Art. 3º Compete à referida Comissão gerir os procedimentos referentes ao cadastramento dos candidatos selecionados nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba pelo SiSU 2ª Edição/2023, inclusive a análise dos recursos.

Art. 4º Vincular a referida Comissão à Pró-Reitoria de Graduação, podendo esta adotar as providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 5º As situações excepcionais e os casos omissos serão analisados pela Pró- Reitoria de Graduação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 069, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores responsáveis para atuação nos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados na Chamada Regular da 2ª Edição/2023 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.054958/2023-04, **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar nos procedimentos de análise documental dos candidatos selecionados na Chamada Regular da 2ª Edição/2023 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para cadastramento nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal da Paraíba.

UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PRG	ANA BEATRIZ CANDIDO VIEIRA	3152114	SUPERVISORA
PRG	IVANILDO JOSE G. DE OLIVEIRA	3152180	SUPERVISOR
PRG	TASSIANA DE SOUSA PEREIRA	3282163	SUPERVISORA
PRG	ANA PAULA AUGUSTA DA SILVA FERNANDES	2354337	EXECUTORA
PRG	ANGELICA CAVALCANTI TEIXEIRA	2112256	EXECUTORA
PRG	GABRIELLE MOURA DE ALMEIDA	3209990	EXECUTORA
PRG	IZAIAS COSTA CORREA	2326123	EXECUTOR
CCJ	RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2329975	EXECUTOR
CCJ	GABRIEL MOURA LOPES DE ALMEIDA	1275374	EXECUTOR
CCHSA	HUGO MATHEUS COSTA DA SILVA SEVERIANO	1151437	EXECUTOR
CI	JULIANA SILVA BARROS	1319792	EXECUTORA
CT	DIEGO DA SILVA AMORIM	2329424	EXECUTOR
CCS	JORGE UBERTO DA SILVA	336826	EXECUTOR
CCS	LUCIANO MENDES VIEIRA	1994359	EXECUTOR
PRAPE	GABRIELLY BELMONT DEBRITO LIMA	2354229	EXECUTORA

Art. 2º As atividades relativas à Chamada Regular serão desenvolvidas nos dias 29/06, 30/06 e 04/07 do ano corrente, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, obedecendo às 8 (oito) horas da jornada diária de trabalho.

§1º Os servidores com jornada de trabalho reduzida e/ou especial exercerão suas atividades respeitando as disposições estabelecidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

§2º Os servidores convocados deverão desenvolver, no período de cadastramento definido no caput deste artigo, exclusivamente as atividades de análise dos documentos submetidos pelos candidatos selecionados na Chamada Regular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba